



EMENTA

Processo Administrativo: 170/2005

Recorrente: **CRIOSERV MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO SEGUIMENTO.

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento do ISSQN relativo às operações descritas nos Autos de Infração de nº 75.26/11, 76.26/11 e 77.26/11. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 170/2005 para as providências cabíveis.